



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Betim.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, e:

CONSIDERANDO:

o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art 1º HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG Campus Betim, abaixo discriminado:

SERVIDOR	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Francisco Pazzini Couto	1030202	456/2016	19/03/2015	RSC III

Art. 2º Determinar à Coordenação Gestão de Pessoas do IFMG que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de [especialização ou mestrado ou doutorado], exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC [I ou II ou III, respectivamente], alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico,

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
SIAPE: 2540329



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564– Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012. Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Betim.

Art. 3º Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 1º de março de 2013, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 26 de agosto de 2016.

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
STAPE: 2540329
Luciana Batista de Lima

Diretora Geral *Pró-Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Betim